



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção Geral
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2021 - DG-CBVZO/IFRR

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ALUNOS INTERESSADOS EM INTEGRAR AS EQUIPES DO PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Direção Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições e por meio da equipe da KONEKA - Incubadora de Empresas do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste, torna pública a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ALUNOS INTERESSADOS EM INTEGRAR EQUIPES DE PROJETOS IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.

1.2 A chamada objetiva formar equipes de estudantes do Projeto IF Mais Empreendedor Nacional no Campus Boa Vista Zona Oeste para participação no EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), bem como no Edital nº 02/2021 PROPESQ/IFRR.

2. DO OBJETIVO

2.1. Esta chamada objetiva selecionar **até 12 (doze) estudantes**, com o intuito de apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional no IFRR - Campus Boa Vista Zona Oeste, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais (MEIs), desde que possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da COVID-19.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Promover nas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a realização de projetos e ações de extensionismo tecnológico em interação com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais, bem como articulado aos Arranjos Produtivos Locais (APLs);

3.2. Estimular a participação de estudantes da Rede Federal em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19;

3.3. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes da Rede Federal por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico;

3.4. Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

4. DAS EQUIPES

4.1. Cada uma das 02 (duas) equipes dos projetos do Campus Boa Vista Zona Oeste deverão ser compostas por:

I - 1 (um) Coordenador de Equipe;

II - No mínimo 05 (cinco) Micro e Pequenas Empresas ou Micro Empreendedores Individuais (MEI);

III - No máximo 06 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (PROEJA FIC, Técnico, Graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação a distância (Ead) do IFRR;

a. É obrigatório que pelo menos 1 (um) dos estudantes seja do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto;

b. Menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal, devidamente assinado, conforme anexo V do edital 05/2021, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas;

4.2. O estudante será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe e terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto;

6.3. O coordenador do projeto deve estar ciente das atribuições das equipes constantes do Chamada 05/2021 FADEMA.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros são disponibilizados pela SETEC/MEC e serão operacionalizados pela FADEMA, conforme orientações da Chamada 05/2021 FADEMA.

5.2. Cada projeto poderá ser contemplado com até R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) que serão utilizados para custeio do pagamento de bolsa para coordenadores de projetos e estudantes bolsistas. Na Tabela 1 encontra-se a divisão do referido valor.

Tabela 1. Quantidade de bolsas em conformidade ao limite máximo de equipes por Instituição.

Função	Qtde.	Valor Mensal para cada estudante (R\$)	Carga horária Semanal	Meses (junho à dezembro de 2021)
Estudante	Máximo de 6 (seis) estudantes para cada um dos dois projetos do Campus Boa Vista Zona Oeste	R\$ 400,00	20 horas	06

5.3 Não será permitido aos estudantes integrantes das equipes dos projetos receberem bolsas de outros programas institucionais de fomento a bolsas acadêmicas ou outra atividade remunerada, salvo o recebimento de auxílios estudantis (por exemplo, auxílio alimentação e transporte).

6. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1 São requisitos mínimos para a participação nos projetos:

a) Estar matriculado em um dos cursos do CBVZO (PROEJA FIC, técnico ou de graduação).

b) Não estar cursando o último semestre/módulo do curso no qual está matriculado.

c) Preencher, **até o dia 05/04/2021**, o seguinte formulário de inscrição: <https://forms.gle/te6kMw4UdMVurtWs7>, comprometendo-se com as informações ali prestadas.

d) Possuir equipamento com acesso diário à internet para a realização das atividades do projeto. e) Residir em um dos bairros da Zona Oeste de Boa Vista-RR.

f) Participar da entrevista de seleção.

6.2. São critérios de seleção dos estudantes bolsistas:

a) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;

b) Possuir equipamento com acesso diário à internet;

c) Participar da entrevista de seleção, via *Google Meets*, com os coordenadores de projetos e equipe da Koneka

responsável pela seleção;

d) Possuir **conhecimento básico**, que deverá ser demonstrado durante a entrevista, acerca de **pelo menos uma** das seguintes atividades: criação de conteúdo (por meio de imagens) para redes sociais (utilizando ferramentas diversas como: canva, coreldraw, photoshop, etc); impulsionamento de publicação em redes sociais; modelagem de negócios utilizando a ferramenta canva; edição de vídeos (utilizando ferramentas diversas); elaboração de plano de *marketing*; redação e revisão de textos;

e) Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas estão descritos no Anexo I, desta chamada;

6.4 São atribuições dos estudantes participantes dos projetos do IF Mais Empreendedor - IFRR - CBVZO:

a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para a realização do projeto;

b) Comunicar com antecedência mínima de 1 (um) mês a coordenação do projeto, caso não possa mais participar do projeto;

c) Participar de todas as atividades do projeto, conforme orientação do coordenador;

6.4.1. Ademais, conforme item 5.4.3 do Edital Nº 05/2021 - FADEMA, os estudantes deverão:

a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;

b) Participar de ações de ambientação no Ambiente Virtual do Programa (AVP), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;

c) Cumprir o seu Plano de Atividades;

d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;

e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;

f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;

g) Ter ética na condução das atividades do projeto;

h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;

i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional;

j) Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

6.4.2. Conforme item 5.4.3.1 do Edital EDITAL Nº 05/2021 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

a) a pedido do estudante;

b) por desistência do estudante;

c) a pedido do Coordenador da Equipe;

d) por não cumprimento das exigências do projeto;

e) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

f) Por descumprimento dos requisitos deste edital;

g) Por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;

h) por sanção disciplinar;

i) por trancamento de matrícula;

7. CRONOGRAMA

7.1 Esta chamada pública tem as seguintes previsões de datas:

Atividades	Data
Publicação da chamada pública	30/03/2021
Prazo de impugnação	31/03/2021
Período de inscrição dos interessados através do formulário: https://forms.gle/jy1Sz4g7MSbc3NV59	01/04/2021 a 05/04/2021
Publicação da lista de inscritos e das datas e horários das entrevistas da Seleção de estudantes	06/04/2021
Realização das entrevistas com estudantes inscritos	07 e 08/04/2021
Publicação do resultado final da seleção de estudantes	08/04/2021

Prazo para recurso contra resultado da seleção de candidatos	09/04/2021
Resultado Final da Seleção de estudantes	10/04/2021
Início da participação dos Estudantes na elaboração dos projetos	11/04/2021

7.2 Todas as demais etapas de desenvolvimento dos projetos selecionados seguirão as determinações previstas no Edital 02/2021- PROPESQ/IFRR e na Chamada 05/2021 FADEMA.

7.3 Para todos os meses de bolsas os Coordenadores de Equipe deverão encaminhar a frequência dos Estudantes e relatórios mensais das atividades desenvolvidas à Coordenação Institucional da proposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os alunos serão selecionados pelos professores coordenadores dos projetos do Campus, com apoio da KONEKA - CBVZO.

8.2 A presente chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da PROPESQ, PROEX e AGIF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Ao concorrer a esta chamada, os estudantes envolvidos declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas no edital 02/2021- PROPESQ/IFRR e na Chamada 05/2021 FADEMA. Consentem ainda com o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

8.4 As dúvidas e suporte aos projetos submetidos à proposta institucional serão respondidas exclusivamente pela equipe responsável pela KONEKA - CBVZO, através do e-mail **koneka.cbvzo@ifrr.edu.br**.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2021.

Isaac Sutil da Silva
Diretor Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste

ANEXO I CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS DURANTE A ENTREVISTA

Nº	CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
01	Objetividade, concisão e clareza na fala (comunicação)	20
02	Conhecimento acerca da atividade selecionada no formulário	40
03	Coerência da resposta à situação-problema que será apresentada	20
04	Conhecimento acerca de gestão e negócios	20

Documento assinado eletronicamente por:

- Isaac Sutil da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBVZO (CBVZO), em 30/03/2021 17:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75055

Código de Autenticação: b96ee1d860

